



Número: **0809689-50.2019.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO TASSIO DA COSTA AMERICO (EXEQUENTE)		DANIELA CRISTINA LIMA GOMES CABRAL (ADVOGADO) ADASON CABRAL (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59428 237	02/09/2020 16:23	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0809689-50.2019.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: ADASON CABRAL CPF: 011.025.464-37, JOAO TASSIO DA COSTA AMERICO CPF: 116.367.864-30

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 57906791 transitou em julgado no dia 25/08/2020.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 2 de setembro de 2020.

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Auxiliar Técnica

